



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO NOVECENTOS E TRINTA E SEIS


Aos vinte do mês de março de 2023, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Claudir Antônio Ludwig, o Vice presidente Mário César Ajala, a primeira secretária Jucelaine Poersch, a segunda secretária Diovana T. C. Zaro e os vereadores: Ademar Bourscheid, Pedro Gilson Jahn, Ademar Gauger, Bernardino Scuttá e Luciano Ricardo Sandrin, O Presidente deu início a Sessão cumprimentando a todos. A secretária leu um trecho da bíblia. A ata da sessão anterior foi enviada aos vereadores para leitura, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Foi lido ofício do Executivo o qual trazia informação sobre os impedimentos existentes para pagamento das emendas impositivas deste ano. Foi lido também ofício que encaminhava prestação de contas do hospital. Bernardino questiona qual o posicionamento que a câmara vai tomar quanto as emendas impositivas. Pedro Gilson comenta que sempre solicitou a criação de um espaço durante a sessão para discussão deste tipo de assunto. Comenta também que estes impedimentos não foram estabelecidos pela administração e sim pela Legislação Federal, mas basicamente se referem aos planos de trabalho de cada entidade. Bernardino diz que é um assunto que precisa ser avaliado, pois diante dos valores que são repassados, muitas se tornam inviáveis. Mário diz que cabe a cada entidade o seu plano de trabalho, pois o funcionamento é igual ao dinheiro que vem da câmara dos deputados, cabe as entidades organizar os papéis. Luciano diz que o prazo de 120 dias é apertado para adequar todas as entidades. Pede que o Executivo tenha sensibilidade na questão. O Presidente diz que a câmara pode se reunir e começar a trabalhar no assunto e tudo que for viável com a estrutura disponível na câmara será feito. Os vereadores discutem brevemente a questão. Pedro Gilson diz que o Plano de trabalho não é complicado de fazer, mas claro que as obras terão que ter o projeto aprovado. Será preciso tomar mais cuidado ao destinar as emendas. Pedro Gilson comenta ainda a importância de os vereadores participarem de cursos quando forem disponibilizados e ressalta que no ofício já constam todas as emendas com impedimentos. Passando a análise dos projetos foi lido projeto de Lei 2717 que abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 56,00. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido projeto de Lei 2718 que abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 15.000,00. O parecer da comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo considerações, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido também projeto de Lei 2719 que altera a Lei Municipal nº 1571 de 16 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da Administração Municipal. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Sem delongas o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido projeto de Lei 2720 que abre crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 250.843,38. O parecer é favorável e não havendo considerações, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido ainda projeto de Lei 2724 – Abre crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 36.901,50. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido também projeto de Lei 2725 que altera a Lei Municipal nº 1794 de 02 de outubro de 2013, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, o sistema municipal de atendimento socioeducativo e o conselho tutelar. O parecer da comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Foram apresentadas duas emendas. A primeira do vereador Mário que suprime o artigo sexto e a segunda do vereador Pedro Gilson que acrescenta o parágrafo único ao artigo 106 da Lei possibilitando ao Conselho Tutelar dirigir os veículos do município quando

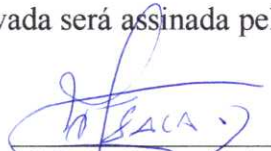


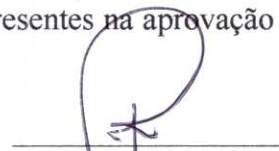
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

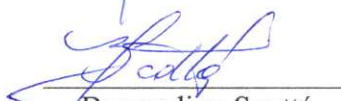
devidamente habilitado. Pedro Gilson defende sua emenda destacando o princípio da economicidade, pois permitindo que o Conselheiro possa dirigir veículos da municipalidade o serviço se torna mais rápido e eficaz, além de economizar nas horas dos motoristas do município. Sobre sua emenda, Mário diz que na sua opinião não é necessário que seja convocado outro conselheiro quando o que está em serviço sair para atender alguma diligência. Comenta o bom trabalho realizado pelo Conselho Tutelar em parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil. Espera que os colegas tenham bom senso e concordem com ele. Pedro Gilson destaca que muitas pessoas não gostam de realizar esse tipo de contato via telefone. Luciano acredita que é muito importante que as portas do Conselho Tutelar estejam abertas sempre, pois são vidas de crianças que estão em jogo. Na sua opinião o Conselho Tutelar deveria funcionar diretamente. Particularmente ele prefere resolver as questões pessoalmente. Mário diz que deveria ser solicitado o mesmo para a Brigada Militar. Pedro Gilson diz que não cabe ao município fazer essa alteração e que o colega deveria fazer um pedido ao governo do estado. Bernardino diz que não conhece os problemas elencados. Fala da importância de escutar a representação do CONDICA e também do Conselho Tutelar, quanto ao assunto. É preciso uma análise mais criteriosa, desta forma solicita vistas e pede que sejam convocadas as representações do CONDICA e também do Conselho Tutelar. Pedro Gilson sugere que seja convocada também a secretária executiva do CONDICA. Desta forma o projeto permanece na Casa e serão encaminhados ofícios de convocação para as pessoas acima citadas. Nas considerações finais, Mário parabeniza os organizadores da Festa de São José. Deixa um abraço para os Secretários da Administração que vêm conseguindo grandes feitos. Agradece as melhorias que foram realizadas nas vias do município. Diovana cumprimenta a todos e também parabeniza a organização da festa de São José. Diz ser muito válida a reunião a ser realizada referente ao projeto do Conselho Tutelar. Deseja uma boa semana a todos. Jucelaine cumprimenta a todos e diz ter sido uma honra ter participado como festeira da festa de São José. Deseja a todos uma excelente semana. Claudir cumprimenta a todos e destaca a programação da festa de São José que buscou resgatar os eventos de antigamente. Agradece o comprometimento do Padre, diretoria e festeiros. Comenta que na próxima festa ele estará ajudando como festeiro. Parabeniza a todos os envolvidos. Fica feliz que várias obras estão em andamento e que outras tantas estão para começar. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a de Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2023. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.



Claudir Antônio Ludwig
Presidente


Mário César Ajala
Vice-presidente



Jucelaine Poersch
Primeira Secretária

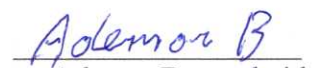

Diovana T. C. Zaro
Segunda Secretária


Bernardino Scuttá
Vereador


Ademar Gauger
Vereador


Pedro Gilson Jahn
Vereador


Luciano Ricardo Sandrin
Vereador


Ademor Bourscheid
Vereador